



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 002/2012 – CONSUNI/CPG**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.00002650/2012-94 e o voto do relator aprovado na 1ª Reunião de 2012;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, será ofertado no *Campus* Cerro Largo no período de maio de 2012 a outubro de 2013.

**Parágrafo Único** Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para profissionais portadores de diploma de licenciatura em curso de nível superior reconhecido pelo MEC.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 25 de abril de 2012.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário